

ESTADO DO PARÁ ALM DETERMINÍSTICO 2025

Data: 29/08/2025

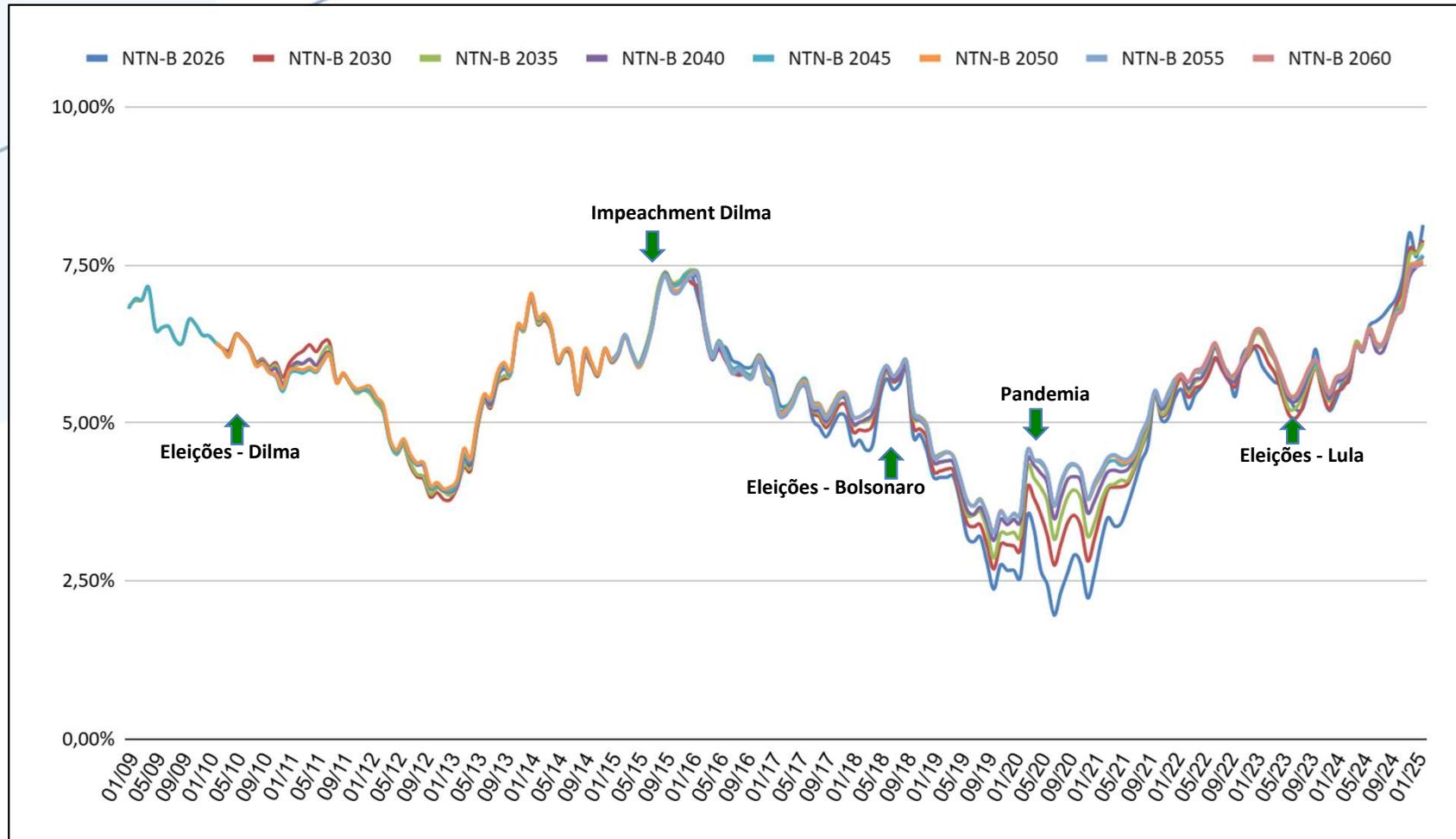


CENÁRIO MACROECONÔMICO ATUAL





TAXAS INDICATIVA DAS NTN-Bs: 01/2009 a 02/2025





Data de Vencimento	Tx. Compra	Tx. Venda	Tx. Indicativas	PU	Intervalo Indicativo			
					Mínimo (D0)	Máximo (D0)	Mínimo (D+1)	Máximo (D+1)
15/08/2026	10,0220	9,9889	10,0090	4446,4815	9,7060	10,4450	9,7391	10,4845
15/05/2027	8,9366	8,9106	8,9231	4472,1797	8,5984	9,1838	8,6034	9,1885
15/08/2028	8,3360	8,3083	8,3205	4337,6171	7,9581	8,6478	7,9738	8,6634
15/05/2029	8,1142	8,0842	8,0992	4381,1711	7,7376	8,3525	7,7625	8,3779
15/08/2030	8,0260	7,9987	8,0124	4247,2184	7,6867	8,2013	7,7090	8,2236
15/08/2032	7,9021	7,8706	7,8873	4163,0645	7,6052	8,0724	7,6324	8,0997
15/05/2033	7,8419	7,8132	7,8300	4210,1641	7,5807	8,0318	7,5901	8,0413
15/05/2035	7,6630	7,6329	7,6476	4180,4560	7,4398	7,8548	7,4405	7,8556
15/08/2040	7,4215	7,3884	7,4062	4047,3227	7,2458	7,5797	7,2487	7,5828
15/05/2045	7,3511	7,3173	7,3360	4062,4794	7,1826	7,4957	7,1884	7,5015
15/08/2050	7,2866	7,2540	7,2700	3962,4450	7,1182	7,4277	7,1291	7,4387
15/05/2055	7,2661	7,2367	7,2523	4001,1379	7,1069	7,4172	7,1126	7,4230
15/08/2060	7,2872	7,2580	7,2723	3893,6845	7,1288	7,4399	7,1332	7,4445



BOLETIM FOCUS - BANCO CENTRAL

INDICADORES DE MERCADO	2025	2026	2027
IPCA	4,80	4,28	3,90
IGP-M	0,96	4,20	4,00
CÂMBIO(US\$/R\$)	5,45	5,53	5,56
SELIC	15,00	12,25	10,50
PIB	2,16	1,80	1,90

CENÁRIO PROJETADO



CLASSE DE ATIVOS	2025	2026	2027	2028	MÉDIA LONGO PRAZO	VOL
CDI/SELIC	15,00%	12,25%	10,50%	10,00%	11,38%	0,52%
INFLAÇÃO (IMA-B)	15,91%	13,35%	12,33%	12,33%	12,84%	6,88%
CRÉDITO PRIVADO (IDA-GERAL)	14,32%	11,80%	10,79%	10,79%	11,30%	1,87%
RENDA VARIÁVEL	15,21%	14,76%	14,49%	14,49%	14,63%	23,65%
ESTRUTURADO	15,32%	12,78%	11,76%	11,76%	12,27%	4,88%
EXTERIOR	22,33%	19,64%	18,56%	18,56%	19,10%	16,15%
FUNDOS IMOBILIÁRIOS (IFIX)	6,65%	6,21%	5,93%	5,93%	6,07%	7,93%
IPCA/INPC	4,80%	4,28%	3,90%	3,70%	4,09%	---

**PORTARIA
MTP nº 1.467,
02/06/2022**





Art. 141. A unidade gestora do RPPS, **em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional**, deverá observar os parâmetros vistos no Anexo VIII, da Portaria MTP nº 1.467/22.

Art. 142. **É vedada**, nos termos de resolução do CMN, a aplicação dos recursos financeiros acumulados pelo RPPS em títulos:

- I** - que não sejam emitidos pelo Tesouro Nacional;
- II** - que não estejam registrados no SELIC; e
- III** - emitidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios.



Art. 143. Deverão ser observados os princípios e normas de contabilidade aplicáveis ao setor público para o registro dos valores da carteira de investimentos do RPPS, tendo por base metodologias, critérios e fontes de referência para precificação dos ativos, estabelecidos na política de investimentos, as normas da CVM e do Banco Central do Brasil e os parâmetros reconhecidos pelo mercado financeiro.

Art. 144. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS devem ser registrados inicialmente pelo custo de aquisição, formado pelo valor efetivamente pago, além de corretagens e emolumentos.



Art. 145. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios vistos no Anexo VIII, da Portaria 1.467/22:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou
- II - mantidos até o vencimento.**

Art. 146. Poderá ser realizada a reclassificação dos ativos da categoria de mantidos até o vencimento para a categoria de ativos disponíveis para negociação, ou vice-versa, na forma Vista no Anexo VIII.



Art. 2º. A unidade gestora do RPPS, em caso de negociações diretas com títulos de emissão do Tesouro Nacional, deverá comprovar:

.....

I - a consulta às informações divulgadas por entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais reconhecidamente idôneas pela sua transparência e elevado padrão técnico na difusão de preços e taxas dos títulos, e a sua utilização como referência nas negociações **(ANBIMA)**, bem como, ao volume, preços, e taxas das operações registradas no **SELIC, antes do efetivo fechamento da operação;**



Art. 2º(Continuação):

II - a utilização de plataformas eletrônicas administradas por sistemas autorizados a funcionar pelo Banco Central do Brasil ou pela CVM ou que as aquisições foram efetuadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, por intermédio das instituições regularmente habilitadas;

III - o registro do valor e do volume dos títulos efetivamente negociados; e



Art. 2º(Continuação):

IV - que os títulos estão sob a titularidade do RPPS, com base nas informações de sistema de registro, de custódia ou de liquidação financeira, sejam depositados perante depositário central (SELIC).

Parágrafo único. Além de consulta às taxas e preços na forma do inciso I do caput, no dia das negociações, deverão ser verificados os registros no SELIC das operações do dia anterior, conforme informações divulgadas pelo Banco Central do Brasil ou pelas entidades representativas de participantes do mercado financeiro e de capitais.



Art. 3º. A plataforma eletrônica de negociação deverá garantir que o preço e taxa a ser negociado na aquisição ou venda do título decorra de condições normais de mercado, impossibilitando a criação de condições artificiais de oferta ou de demanda e a adoção de práticas não equitativas pelos participantes.

Art. 4º. Para comprovação de operações realizadas em ofertas públicas do Tesouro Nacional, a unidade gestora deverá arquivar os documentos de comunicação com a instituição que participou do leilão.



Art. 5º. Os ativos financeiros integrantes das carteiras dos RPPS **poderão ser classificados nas seguintes categorias**, conforme critérios estabelecidos no referido Anexo VIII:

- I - disponíveis para negociação futura ou para venda imediata; ou**
- II - mantidos até o vencimento.**



Art. 7º. Os ativos da categoria de mantidos até o vencimento deverão ser contabilizados pelos seus custos de aquisição, acrescidos dos rendimentos auferidos, **devendo ser atendidos os seguintes parâmetros:**

I - demonstração da capacidade financeira do RPPS de mantê-los em carteira até o vencimento (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - PASSIVO**);

II - demonstração, de forma inequívoca, pela unidade gestora, da intenção de mantê-los até o vencimento (**DECLARAÇÃO FORMAL**);



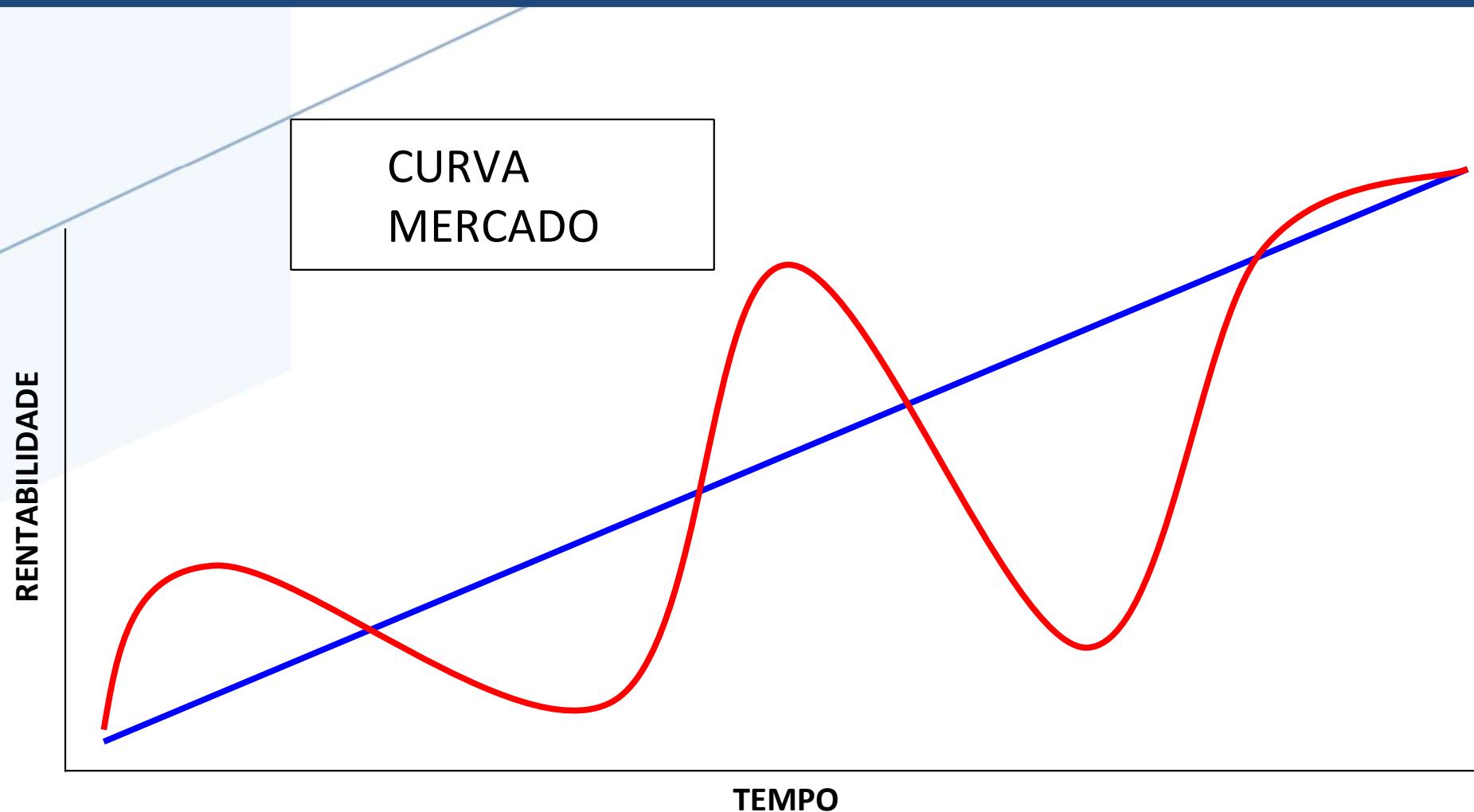
Art. 7º.(Continuação):

- III - compatibilidade com os prazos e taxas das obrigações presentes e futuras do RPPS (**ELABORAÇÃO DE ESTUDO DE ALM - ATIVO**);**
- IV - classificação contábil e controle separados dos ativos disponíveis para negociação; e**
- V - obrigatoriedade de divulgação das informações relativas aos ativos adquiridos, ao impacto nos resultados atuariais e aos requisitos e procedimentos contábeis, na hipótese de alteração da forma de precificação dos ativos.**

MARCAÇÃO A MERCADO (MtM)



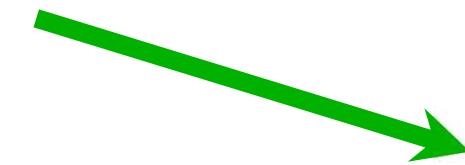
MARCAÇÃO NA CURVA X MARCAÇÃO A MERCADO



ASSET LIABILITY MANAGEMENT (ALM)



GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM





GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

ATIVO

TÍTULO PÚBLICO(NTN-B)

IPCA + CUPOM % a.a.

PASSIVO

META ATUARIAL

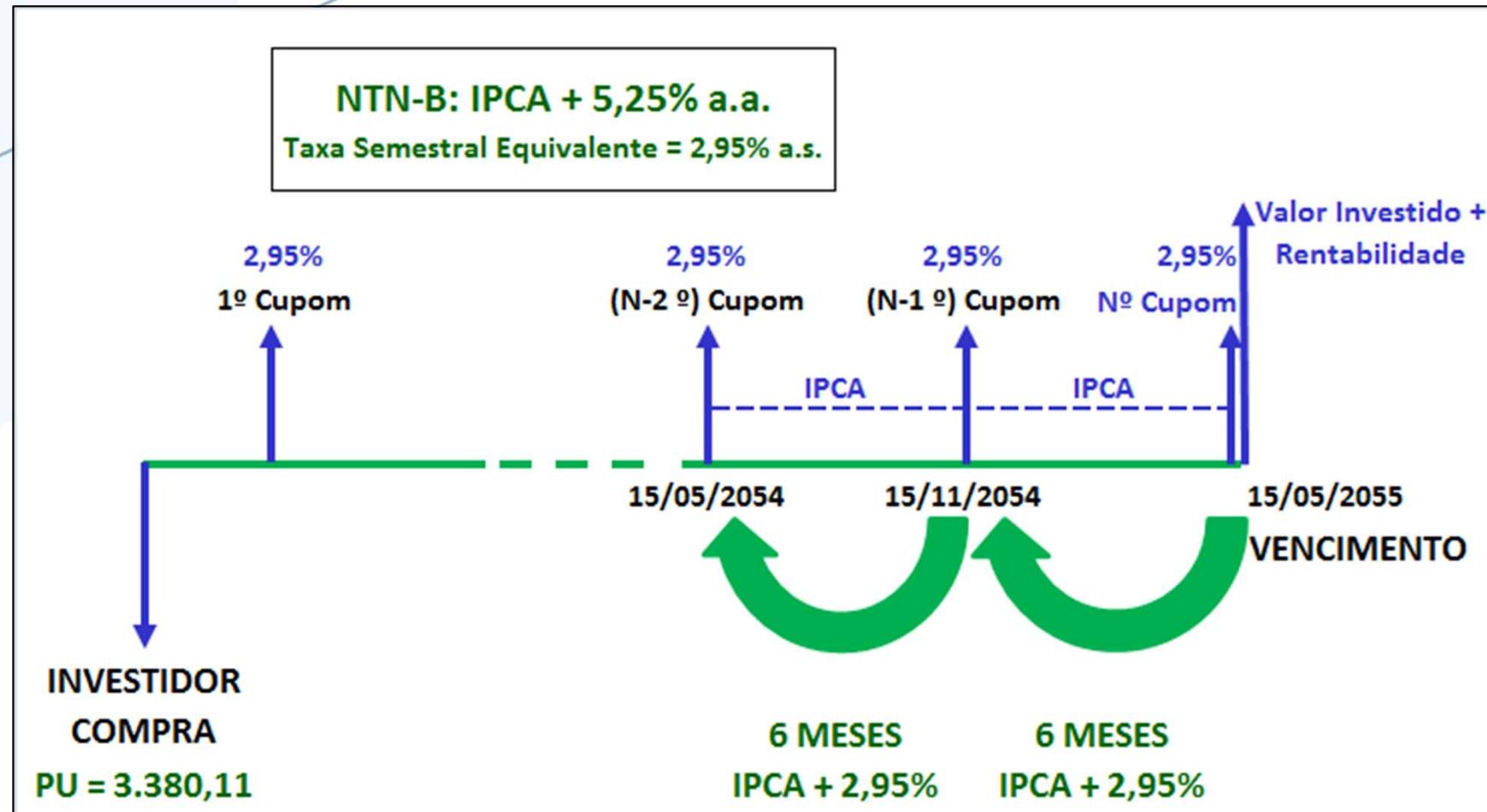
IPCA + 6% a.a.

"HEDGE
NATURAL"

0 + "GORDURA" % a.a.



TÍTULOS PÚBLICOS: NTN-B: IPCA + 6% a.a.



* Quando a taxa negociada pelo mercado está **abaixo** dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Ágio**, ou seja, está **mais caro** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade menor de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa menor!**

* Quando a taxa negociada pelo mercado está acima dos 6% (que é a taxa definida pelo Tesouro Nacional para as NTN-Bs), o título está sendo negociado com **Deságio**, ou seja, está **mais barato** e, consequentemente, adquire-se uma **quantidade maior de títulos**, uma vez que o fluxo dos cupons vai ser descontado (trazido a valor presente) a uma **taxa maior!**

GESTÃO INTEGRADA DE ATIVOS E PASSIVOS: ALM

A Gestão de **Ativos** e **Passivos** permitirá avaliar as projeções dos riscos atuariais e financeiros.

Passivo

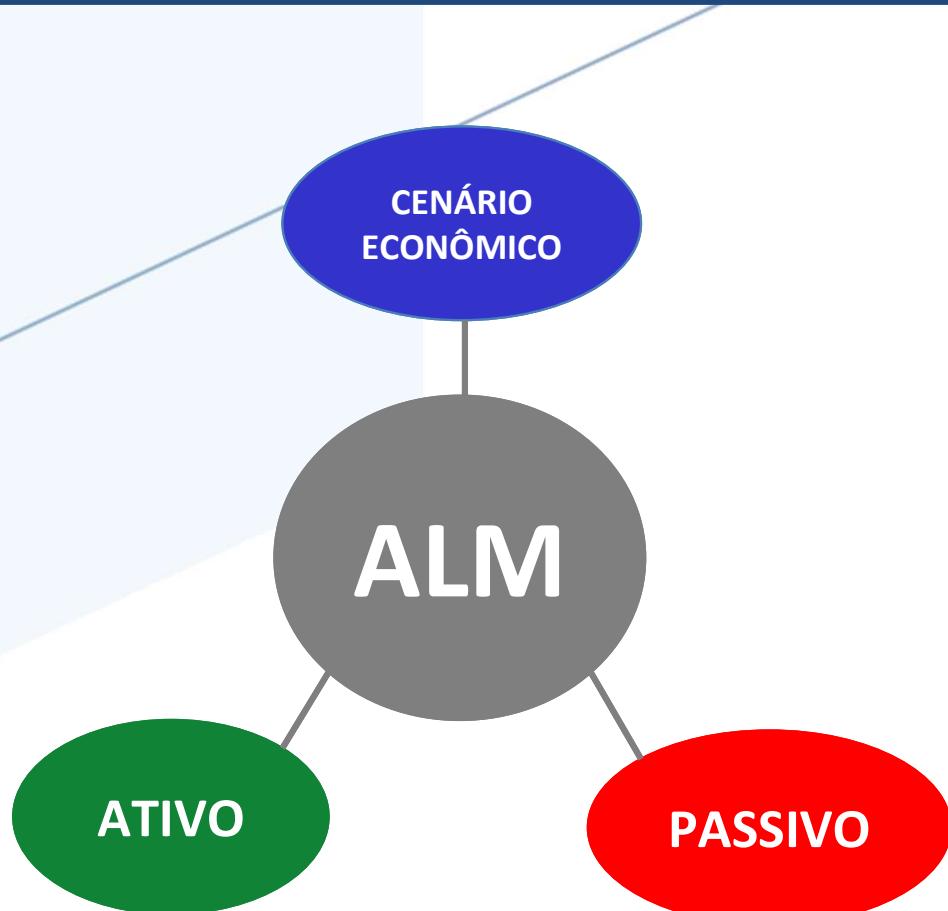
- * Mensuração da necessidade de caixa;
- * Projeção das reservas matemáticas.

Ativo

- * Controle de liquidez;
- * Acompanhamento da solvência;
- * Projeções de retorno da carteira.

E como tudo isso é analisado?





Cenários dos Benchmarks

Obtenção de retornos e volatilidades

Projeção do Passivo

Valor anual de fluxo de caixa

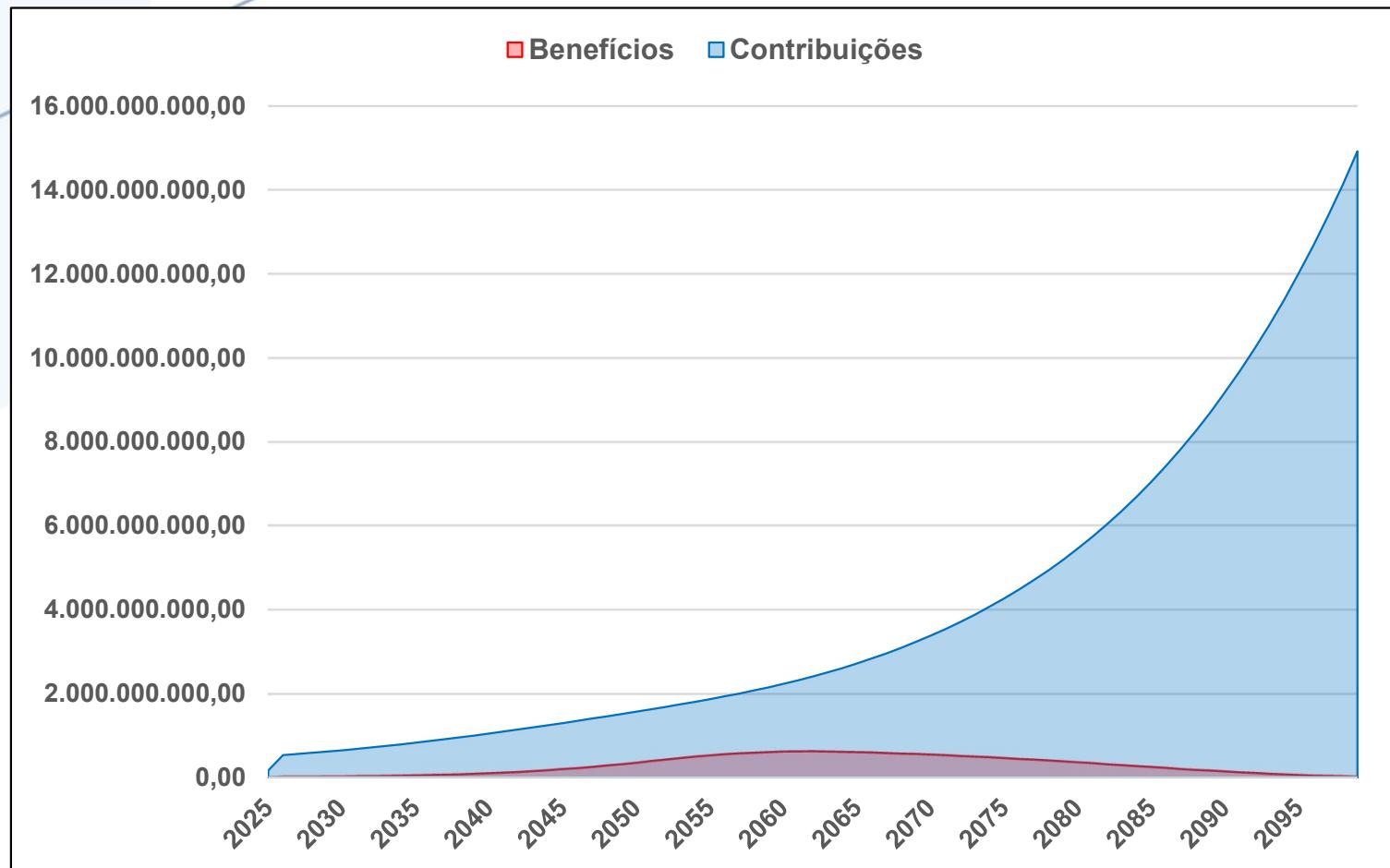
Otimização do Ativo

Otimização da carteira
Mitigação de risco de liquidez
Mitigação de risco de solvência
Ponto ótimo entre Risco e Retorno

PLANO PREVIDÊNCIARIO



EVOLUÇÃO DO PASSIVO - FLUXO ATUARIAL - PLANO PREVIDENCIÁRIO





SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA (PLANO PREVIDENCIÁRIO)

Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	67,90	3.090.185.830,11
S&P	7,75	352.638.070,31
MSCI	7,00	318.599.074,53
CDI	6,87	312.510.110,45
IPCA	5,34	242.931.340,50
IBOVESPA	3,00	136.542.460,51
PRÉ	2,15	98.008.463,98
Total	100	4.551.415.350,39

* AS SUGESTÕES PRESENTES NESTE ESTUDO, REFEREM-SE A COMPOSIÇÃO DE INDEXADORES PRESENTES NA CARTEIRA DO INSTITUTO.

TÍTULOS PÚBLICOS (NTN-B) - 29/08/2025: R\$ 1.780.541.894,86 (39,11%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-B 2035 (CURVA)	IPCA (NTN-B)	103.362.498,47	2,27	103.362.498,47	2,27	0,00	0,00
	NTN-B 2040 (CURVA)		177.692.596,02	3,9	499.614.592,34	10,97	321.921.996,32	7,07
	NTN-B 2045 (MERCADO)		52.011.153,45	1,14	52.011.153,45	1,14	-52.011.153,45	-1,14
	NTN-B 2045 (CURVA)		366.129.038,01	8,04	821.270.573,05	18,04	455.141.535,04	10,00
	NTN-B 2050 (CURVA)		402.640.266,42	8,85	402.640.266,42	8,85	0,00	0,00
	NTN-B 2055 (CURVA)		678.706.342,49	14,91	678.706.342,49	14,91	0,00	0,00
	NTN-B 2060 (CURVA)		0,00	0,00	584.591.557,34	12,84	584.591.557,34	12,84
Total			1.780.541.894,86	39,11	3.142.196.983,56	69,02	1.309.643.935,25	28,77

* **DIMINUIR ALOCAÇÃO EM NTN-B VENC.: 2045 COM PRECIFICAÇÃO A MERCADO EM R\$ - 52.011.153,45 (-1,14%);**

* **AUMENTAR ALOCAÇÃO EM NTN-B VENC.: 2040, 2045 e 2060 COM PRECIFICAÇÃO NA CURVA EM R\$ 1.361.655.088,70 (29,91%);**

* **REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**



TÍTULOS PÚBLICOS (NTN-F) - 29/08/2025: R\$ 98.008.463,98 (2,15%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	NTN-F 2027 (CURVA)	PRÉ	39.755.438,32	0,87	39.755.438,32	0,87	0,00	0,00
	NTN-F 2029 (CURVA)		39.436.404,84	0,87	39.436.404,84	0,87	0,00	0,00
	NTN-F 2033 (CURVA)		18.816.620,82	0,41	18.816.620,82	0,41	0,00	0,00
Total			98.008.463,98	2,15	98.008.463,98	2,15	0,00	0,00

* MANTER ALOCAÇÃO EM NTN-F COM PRECIFICAÇÃO NA CURVA;



EXPOSIÇÃO AO IPCA - 29/08/2025: R\$ 242.931.340,50 (5,34%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º IV	LETRA FINANCEIRA- BTG PACTUAL	IPCA	56.523.561,50	1,24	242.931.340,50	5,34	0,00	0,00
Artigo 10º II	BTG PACTUAL ECONOMIA REAL II		16.508.351,56	0,36				
	BTG PACTUAL INFRA II		201.870,26	0				
	BTG PACTUAL INFRA III		449.923,96	0,01				
	KINEA EQUITY INFRA I FEEDER		35.019.504,07	0,77				
	KINEA PE IV FEEDER INST I FIP ME		94.571.062,62	2,08				
	PÁTRIA INFRAESTRUTURA V		2.624.389,06	0,06				
	PÁTRIA PRIVATE EQUITY VII		27.166.789,83	0,6				
	VINCI CAPITAL PARTNERS IV		9.865.887,64	0,22				
Total			242.931.340,50	5,34	242.931.340,50	5,34	0,00	0,00

* MANTER ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IPCA;

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.



EXPOSIÇÃO AO CDI - 29/08/2025: R\$ 1.666.462.332,84 (36,61%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea a	LFT 2029	CDI/SELIC	218.993.470,01	4,81	312.510.110,45	6,87	-1.353.952.222,39	-29,74
Artigo 7º I, Alínea b	ITAÚ INSTITUCIONAIS LEGEND		150.639.279,79	3,31				
	SANTANDER REF DI TP HIPER		114.711.310,29	2,52				
Artigo 7º III, Alínea a	BB INSTITUCIONAL FIF RENDA FIXA		181,6	0				
	BB PREV RF REF DI LP PERFIL		492.813.714,88	10,83				
	BRADESCO FIF RF REF DI PREMIUM		413.888.591,72	9,09				
	ITAÚ INST GLOBAL DINÂMICO		221.199.488,58	4,86				
	BBIF MASTER FIDC LP		2.575.817,74	0,06				
Artigo 7º V, Alínea b	BRADESCO PERFORMANCE INST CRÉDITO PRIVADO		19.749.990,19	0,43				
	ITAÚ HIGH GRADE CRÉDITO PRIVADO		14.123.424,42	0,31				
	SANTANDER CRESCIMENTO INST		17.767.063,62	0,39				
Total			1.666.462.332,84	36,61	312.510.110,45	6,87	-1.353.952.222,39	-29,74

* **DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI/SELIC, EM UM TOTAL DE R\$ - 1.353.952.222,39 (-29,74%);**

* REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.



EXPOSIÇÃO AO IMA-B - 29/08/2025: R\$ 618.774,90 (0,02%)

Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º I, Alínea b	BB PREV RF IMA-B 5 LP FIC FI	IMA-B	0,68	0,00	0,00	0,00	-618.774,90	-0,02
	ITAÚ INSTITUCIONAL ALOCAÇÃO DINÂMICA RF FIF CIC		378.457,69	0,01				
	ITAÚ INSTITUCIONAL RENDA FIXA IMA-B 5 FIC FI		240.316,53	0,01				
Total			618.774,90	0,02	0,00	0,00	-618.774,90	-0,02

* **DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IMA-B, EM UM TOTAL DE R\$ - 618.774,90 (-0,02%);**

* **REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

EXPOSIÇÃO BOLSA LOCAL - 29/08/2025: R\$ 430.054.942,62 (9,44%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 8º I	AZ QUEST ACOES FIC FIA	IBOVESPA	1.769.379,61	0,04	136.542.460,51	3,00	-293.512.482,11	-6,44
	AZ QUEST SMALL MID CAPS		32.142.500,44	0,71				
	BAHIA AM VALUATION FIC DE FIA		52.761.968,23	1,16				
	BB AÇÕES SELEÇÃO FATORIAL FIC FI		30.737.125,52	0,68				
	BNP PARIBAS SMALL CAPS Fia		456.277,01	0,01				
	BRADESCO FIA MID SMALL CAPS		16.447.452,85	0,36				
	BRADESCO IBOVESPA VALUATION		71.231,12	0				
	BTG PACTUAL ABSOLUTO INST FIQ FIA		67.436.563,40	1,48				
	ITAÚ AÇÕES DUNAMIS FIF CIC		30.036.054,11	0,66				
	ITAÚ INSTITUCIONAL AÇÕES GENESIS		34.298.765,90	0,75				
	OCCAM FIC FIA		25.259.471,03	0,55				
	SAFRA AÇÕES LIVRE FIC FIA		42.319.127,46	0,93				
	SAFRA EQUITY PORTFOLIO PB FIC FIA		17.902.519,18	0,39				
	VINCI MOSAICO INSTITUCIONAL		52.513.529,49	1,15				
	VINCI SELECTION EQUITIES FIA		25.902.977,27	0,57				
Total			430.054.942,62	9,44	136.542.460,51	3,00	-293.512.482,11	-6,44

* **DIMINUIR A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO IBOVESPA, EM UM TOTAL DE R\$ -293.512.482,11 (-6,44%);**

* **REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS.**

EXPOSIÇÃO AO EXTERIOR (S&P) - 29/08/2025: R\$ 93.984.695,25 (2,06%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 8º I	FUNDOS DE INVESTIMENTO EM AÇÕES (1)	S&P	0,00	0,00	352.638.070,31	7,75	258.653.375,06	5,69
Artigo 10º I	BTG PACTUAL S&P 500 BRL FI MULTIMERCADO		93.984.695,25	2,06				
Total			93.984.695,25	2,06	352.638.070,31	7,75	258.653.375,06	5,69

* **AUMENTAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO S&P, EM UM TOTAL DE R\$ 258.653.375,06 (5,69%);**

* **REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS;**

(1) EXEMPLOS DE POSSIBILIDADE DE EXPOSIÇÃO AO BENCHMARK ATRAVÉS DE OUTROS ARTIGOS DA RESOLUÇÃO CMN 4.963/21.

EXPOSIÇÃO AO EXTERIOR (MSCI) - 29/08/2025: R\$ 238.812.905,44 (5,24%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 9º II	BTG PACTUAL MULTIGESTOR GLOBAL EQUITIES BRL FIF AÇÕES	MSCI	48.288.196,97	1,06	318.599.074,53	7,00	79.786.169,09	1,76
	SYSTEMATICA BLUE TREND ADVISORY IE		35.588.979,71	0,78				
	VINCI INTERNACIONAL IE		25.634.007,87	0,56				
Artigo 9º III	CAIXA INSTITUCIONAL BDR NÍVEL I FIF AÇÕES		81.336.664,94	1,79	318.599.074,53	7,00	79.786.169,09	1,76
	WESTERN ASSET FIA BDR NÍVEL I		47.965.055,95	1,05				
Total			238.812.905,44	5,24	318.599.074,53	7,00	79.786.169,09	1,76

* **AUMENTAR ALOCAÇÃO EM FUNDOS DE INVESTIMENTO COM EXPOSIÇÃO AO MSCI, EM UM TOTAL DE R\$ 79.786.169,09 (1,76%);**

* **REVER OS LIMITES DA ALOCAÇÃO OBJETIVO, MÍNIMOS E MÁXIMOS DA ATUAL POLÍTICA ANUAL DE INVESTIMENTOS;**

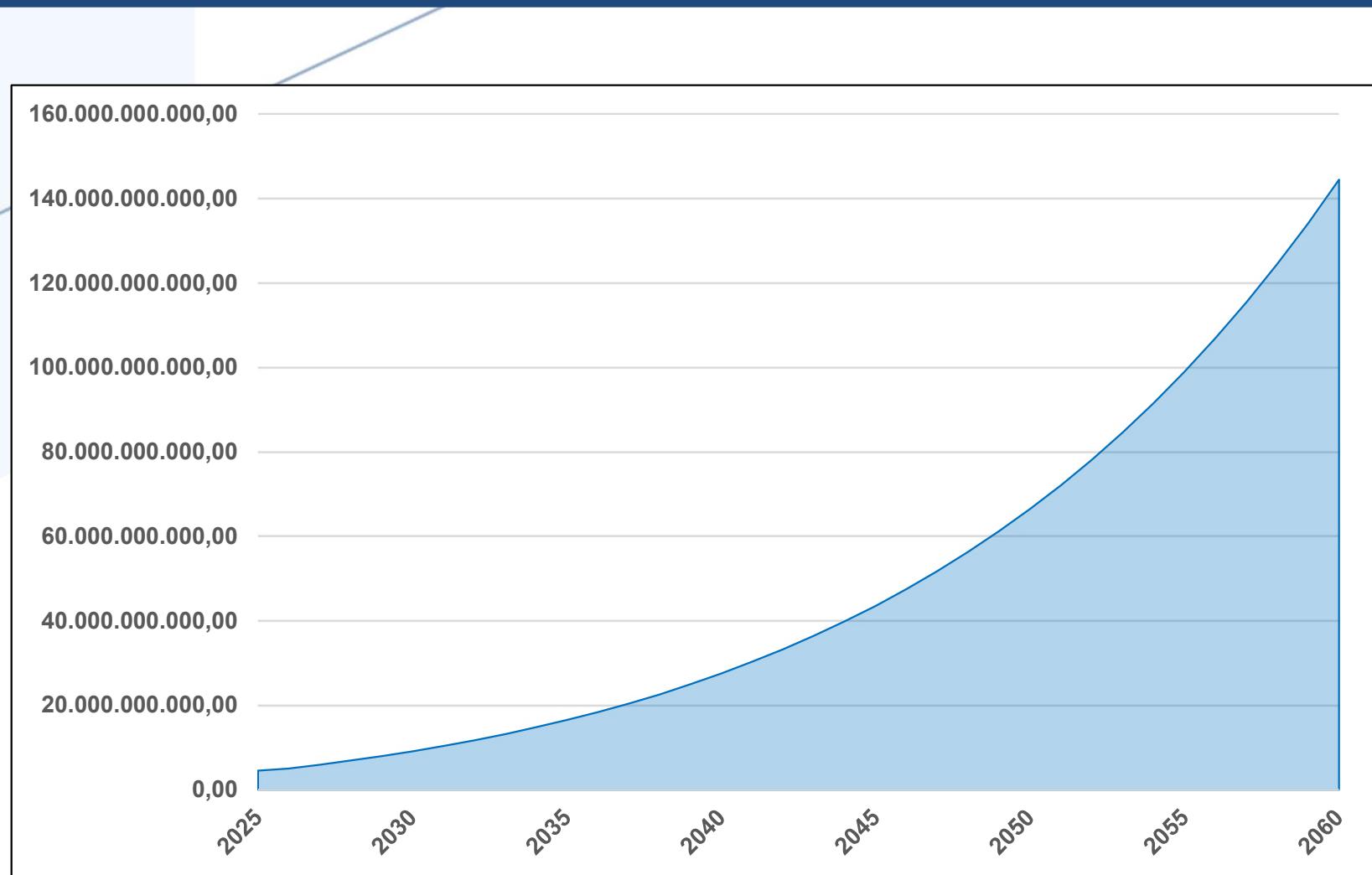


O gráfico de projeção do patrimônio destacado a seguir, representa a evolução do total de ativos financeiros do Plano (líquido do pagamento do fluxo de caixa atuarial).

Considerando a sugestão da Carteira Ótima e a realocação em CDI dos lucros obtidos, provenientes da arrecadação, de eventuais vencimentos de ativos e do pagamento de cupons de juros, é possível observar um crescimento positivo dos ativos financeiros do Plano nos próximos anos.



EVOLUÇÃO DO PATRIMÔNIO - PLANO PREVIDENCIÁRIO





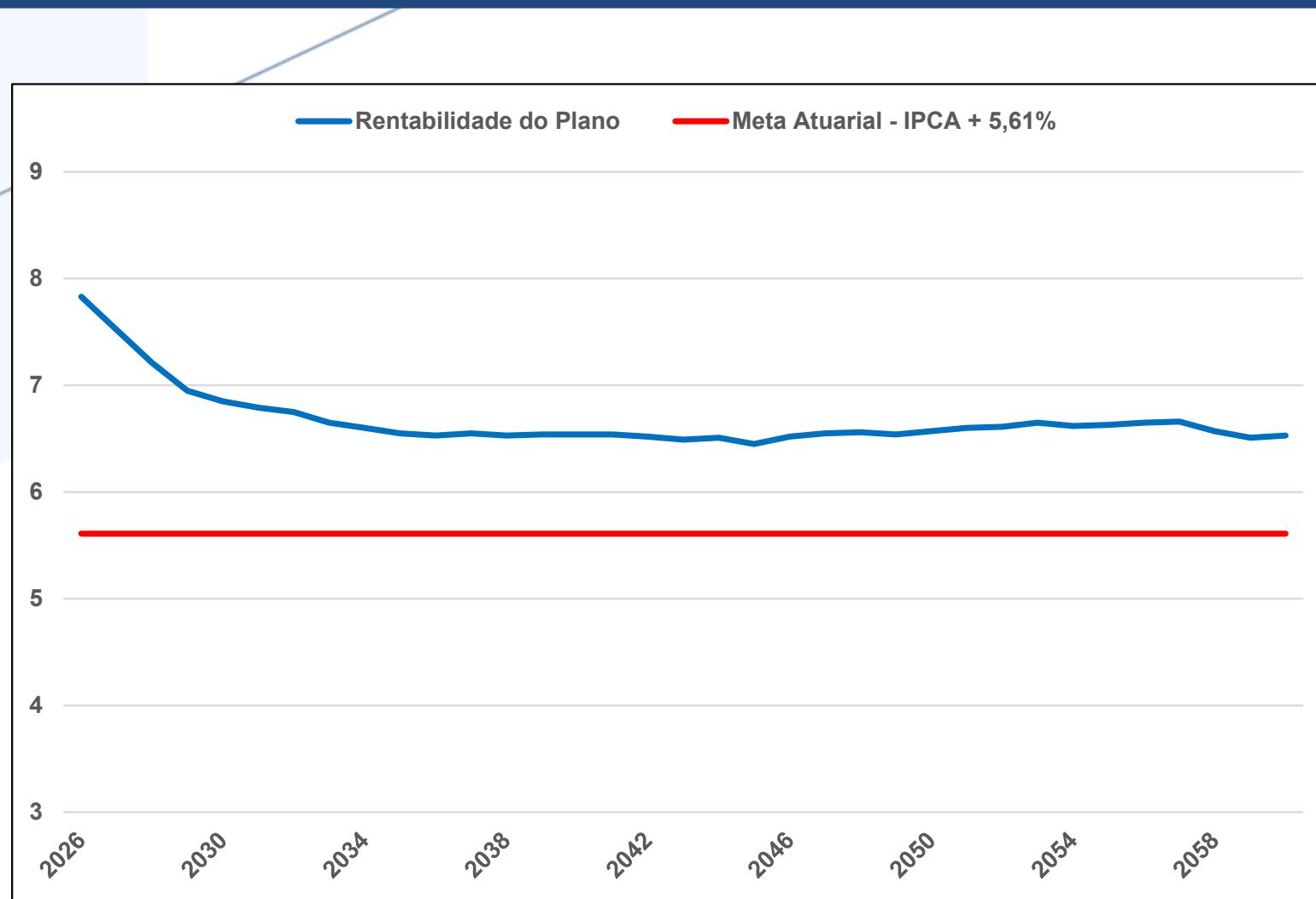
RENTABILIDADE - PLANO PREVIDENCIÁRIO

O gráfico de projeção da rentabilidade representa a evolução do retorno total de ativos financeiros utilizando a Carteira Ótima ao longo dos próximos anos.

O gráfico apresenta um retorno superior à meta de rentabilidade atualmente utilizada pelo Instituto.



RENTABILIDADE CARTEIRA (PLANO PREVIDENCIÁRIO) X META ATUARIAL

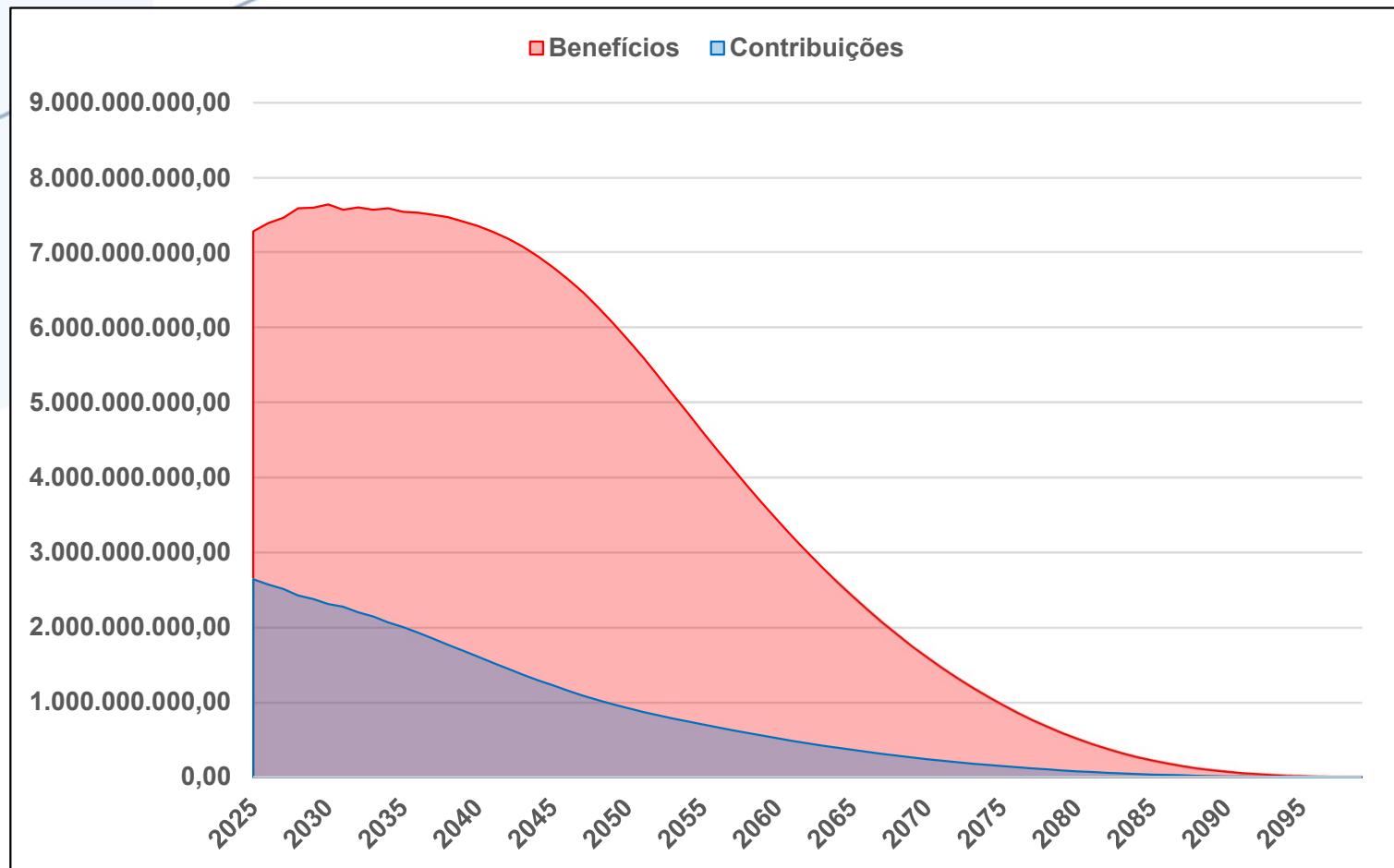


PLANO FINANCEIRO





EVOLUÇÃO DO PASSIVO - FLUXO ATUARIAL - PLANO FINANCEIRO





O déficit atuarial identificado no fluxo do passivo e na avaliação atuarial compromete a sustentabilidade financeira do Plano. Podendo indicar a necessidade de elevação da contribuição complementar do Ente Federativo ou adoção de outras medidas.

A partir do ano corrente, os ativos acumulados não serão suficientes para honrar os compromissos do passivo. Dessa forma, torna-se interessante a manutenção em ativos líquidos sendo está uma estratégia já utilizada pelo Instituto.



SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA (PLANO FINANCEIRO)		
Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
CDI	100	70.941.036,51
Total	100	70.941.036,51

* AS SUGESTÕES PRESENTES NESTE ESTUDO, REFEREM-SE A COMPOSIÇÃO DE INDEXADORES PRESENTES NA CARTEIRA DO INSTITUTO.

EXPOSIÇÃO AO CDI - 29/08/2025: R\$ 70.941.036,51 (100%)



Enquadramento Res. CMN 4.963/21	Ativos	Benchmark	Valor (R\$)	% Carteira	ALM Sugestão R\$	ALM Sugestão%	Diferença (R\$)	Diferença %
Artigo 7º II	OPERAÇÃO COMPROMISSADA	CDI/SELIC	70.728.521,24	99,70	70.941.036,51	100	0,00	0,00
Artigo 7º III, Alínea a	ITAU INSTITUCIONAL REF DI		16.065,96	0,02				
	PORTO SEGURO CLÁSSICO		141.417,58	0,20				
Artigo 7º V, Alínea b	BTG PACTUAL YIELD DI		55.031,73	0,08				
Total			70.941.036,51	100	70.941.036,51	100	0,00	0,00

*** MANTER A ALOCAÇÃO EM ATIVOS COM EXPOSIÇÃO AO CDI/SELIC;**

PLANO CONSOLIDADO





CONSIDERANDO AS SUGESTÕES DE COMPOSIÇÃO DE INDEXADORES OS PLANOS DO INSTITUTO, PARA O PLANO CONSOLIDADO A CARTEIRA DEVERÁ APRESENTAR AS SEGUINTE ALOCAÇÕES

SUGESTÃO DE CARTEIRA ÓTIMA (PLANO CONSOLIDADO)

Indexador	Porcentagem %	Valor R\$
IPCA (NTN-B)	67,90	3.090.185.830,11
S&P	7,75	352.638.070,31
MSCI	7,00	318.599.074,53
CDI	6,87	312.510.110,45
IPCA	5,34	242.931.340,50
IBOVESPA	3,00	136.542.460,51
PRÉ	2,15	98.008.463,98
Total	100	4.622.356.386,90

